

CADEIAS CURTAS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR: CONTRIBUIÇÕES DOS CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR EM TEMPOS DE COVID-19

Fernanda Cristina Pereira
UNESP
fernanda.c.pereira@unesp.br

RESUMO

A pandemia causada pela COVID-19 chegou ao Brasil no início de 2020 e ocasionou diversos problemas de ordem sanitária, econômica e social, o que expôs a fragilidade de diversos setores econômicos no país. O isolamento social foi adotado como medida de contenção da doença e afetou a agricultura familiar, que tradicionalmente já era considerada vulnerável socioeconomicamente. As cadeias curtas de abastecimento surgem como uma possibilidade de mitigação das medidas de isolamento ao oportunizar a aproximação do produtor e consumidor através de vendas diretas. Dado o exposto, esse artigo objetiva analisar os impactos que a pandemia pela COVID-19 causou nos canais de vendas diretas das cadeias curtas de abastecimento alimentar adotadas pela agricultura familiar, bem como as estratégias de enfrentamento implementadas para minimizar esses impactos e manter a rentabilidade do setor. Para isso foi realizada uma pesquisa exploratória de levantamento bibliográfico. Os resultados sugerem que as vendas diretas demonstram maior resiliência e flexibilidade para os agricultores familiares.

Palavras-chave: Cadeias curtas, SFSC; Venda direta; Agricultura familiar; COVID-19.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia causada pela COVID-19 chegou ao Brasil no início de 2020. O Brasil foi um dos países que mais sentiram os impactos da pandemia. O vírus se espalhou rapidamente por todo o território brasileiro e ocasionou um enorme número de infectados e óbitos.

Para Butu *et al* (2020) as pandemias são fenômenos antigos e cada uma teve o poder de desencadear grandes mudanças na economia, nas políticas locais e globais e no comportamento do cidadão. O isolamento social foi adotado para contenção da pandemia. As fronteiras dos países foram fechadas e até a mobilidade dentro das cidades foi restrita. Essa medida reverberou em diversos setores de maneiras e intensidades diferentes, principalmente sobre a renda dos brasileiros e também a produção, a distribuição e a oferta de alimentos (SCHNEIDER *et al*, 2020). A agricultura familiar foi um setor fortemente impactado pela pandemia.

A agricultura familiar corresponde por 77% dos estabelecimentos agropecuários no país e é responsável por 23% do valor de produção do setor e emprega 10,1 milhões de pessoas (IBGE, 2017). O setor é relevante na produção de produtos in natura que abastecem as cidades, porém, é o que apresenta maior vulnerabilidade a COVID-19, pois seus integrantes em sua

maioria são compostos por pessoas de faixa etária mais avançada, baixo nível educacional, dificuldades de acesso a serviços de saúde, bem como de assessoria técnica para a produção, poucos recursos produtivos, entre outros que levam a uma situação de potencial vulnerabilidade social e econômica (PREISS *et al*, 2020).

O fechamento de diversos canais de distribuição de vendas, como feiras livres, supermercados, bares, restaurantes, suspensão das aulas na rede pública de ensino, entre outros, gerou sérios problemas de escoamento para os agricultores familiares e isso impactou na sua renda. Manter o escoamento da produção, garantir o abastecimento alimentar regular e o próprio sustento, tornou-se um desafio para os agricultores familiares em tempos de pandemia. Uma classe já excluída da produção agroindustrial.

As cadeias curtas de abastecimento agroalimentar (SFSC) surgem como uma alternativa viável, que segundo Cappelli (2020), sentem menos os efeitos das restrições de locomoção e que por estarem instaladas no território, podem estar mais próximas dos consumidores. Elas abarcam diversas formas de comercialização, englobam uma variedade de produtos e focam em pequena escala produtiva (GAUCHE; CHIFFOLEAU, 2013).

Tanto a agricultura familiar como as cadeias curtas contribuem para uma agricultura sustentável e esse tema integra o objetivo 2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, ao oportunizar garantia de renda aos pequenos produtores.

Dado o panorama exposto anteriormente, esse artigo objetiva analisar os impactos que a pandemia pela COVID-19 causou nos canais de vendas diretas das cadeias curtas alimentares adotadas pela agricultura familiar. Para tal, será conceitualizado cadeias curtas de abastecimento alimentar e agricultura familiar, bem como as estratégias adotadas pelo setor para minimizar os impactos da pandemia e manter a rentabilidade dos agricultores familiares. Esse trabalho justifica-se pelo fato de a agricultura familiar ser relevante na produção de produtos in natura que abastecem as cidades e as cadeias curtas de abastecimento oferecem canais de comercialização alternativos que podem ser viáveis para a resiliência da agricultura familiar em tempos de pandemia.

2 REVISÃO DA LITERATURA

As cadeias curtas de abastecimento de alimentos são uma das formas de sistemas agroalimentares alternativos e surgem de forma complementar à cadeia alimentar agroindustrial tradicional. Marsden, Banks e Bristow (2000) argumentam que o surgimento das cadeias curtas agroalimentares foi ancorado como uma nova política alimentar que visa preencher as lacunas

deixadas pela regulamentação governamental tradicional e a preocupação pública crescente com o abastecimento alimentar.

Não há na literatura um conceito único para cadeias curtas de abastecimento alimentar. Porém, duas vertentes são predominantes, o que as diferem são questões como distância geográfica e quantidade de intermediários entre produtor e consumidor. Chaffotte e Chiffolleau (2013), utilizam o termo “circuitos curtos” e o define como relação direta entre produtor e consumidor, admitindo no máximo um intermediário entre os dois, curta distância social e geográfica entre os envolvidos. Renting, Banks e Marsden (2003), adotaram o termo cadeia curta de abastecimento alimentar (short food supply chain). Para os autores, as SFSC, são formas de encurtar as longas cadeias produtivas, características da forma industrial. Esse “encurtamento” refere-se à aproximação da relação produtor e consumidor, permitido por sinais claros da proveniência e dos atributos dos produtos produzidos.

Um fator característico das cadeias curtas é a diversidade de pontos de vendas e a conexão entre produtor e consumidor (RENTING, MARSDEN, BANKS, 2003; GAUCHE, CHIFFOLEAU, 2013). A ressocialização e reespecialização dos alimentos são instrumentalizados de três formas de acordo com Renting, Marsden e Banks (2003), sendo face a face, proximidade espacial e espacialmente estendido. Para este trabalho, interessa a modalidade face a face, que configura em distância geográfica menor e sem intermediários entre produtor e vendedor. Como exemplos tem-se: vendas na fazenda, mercados de agricultores, vendas na estrada, entregas em domicílio, comércio eletrônico, esquemas de caixas e feiras de agricultores.

Os canais de comercialização direta entre produtor e consumidor tornam as cadeias curtas alimentares um importante mecanismo de escoamento de produção para os agricultores familiares. De acordo com Gauche e Chiffolleau (2013), as cadeias curtas de abastecimento alimentar surgem com o propósito de aprofundar o relacionamento social entre os produtores, numa forma de integração. Essa integração influencia a definição das suas estratégias de vendas e conseqüentemente o desempenho de seus negócios. Ainda segundo as autoras, a prática de cadeias curtas visa oferecer novos pontos de vendas e distribuir os riscos, fato relevante para a agricultura familiar em tempos de pandemia.

A importância da distribuição de riscos é de suma importância para a agricultura familiar e ficou evidente durante as restrições de locomoção e fechamento do comércio provocados pela pandemia da Covid-19. Assim, os canais de vendas diretas das cadeias curtas podem ser uma

importante alternativa de comercialização para os agricultores familiares, principalmente a venda na fazenda, venda na estrada, feiras de produtores e entrega em domicílio.

A expressão agricultura familiar, segundo Schneider (2006), ganhou relevância no Brasil em meados da década de 1990 e se legitimou no cenário político nacional com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento Familiar – PRONAF.

A lei 11326/2006 define a agricultura familiar como a atividade desenvolvida em pequenas propriedades rurais, demarcadas por até quatro módulos fiscais, com mão de obra preponderantemente familiar e que maior parte da renda familiar seja proveniente do trabalho na terra. No Brasil, a atividade é vista como pequena produção rural praticada em pequenas propriedades rurais, sem ganhos de escala e que gera rendas mais baixas aos produtores (NAVARRO; PEDROSO, 2016).

Embora exista um decreto que regulamente os critérios de enquadramento na atividade, esta é totalmente heterogênea no país. A começar pelo tamanho da propriedade. O decreto 9064/2017 regulamenta a atividade e esclarece que o módulo fiscal, unidade de medida agrária para classificação fundiária do imóvel, expressa em hectares, poderá variar conforme o município. Isso já gera uma enorme discrepância em relação ao tamanho da propriedade, pois o módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares de acordo com o município (INCRA, 2013). Sendo assim, em determinada cidade a propriedade do agricultor familiar poderá ter no máximo 20 hectares e em outras regiões até 440 hectares. Todavia, segundo IBGE (2017), quase 50% das propriedades rurais tem até 10 hectares.

A agricultura familiar apresenta outras características que a coloca em relativa desvantagem, como a baixa escolaridade dos produtores, 73% possuem no máximo, o ensino fundamental e 23% são analfabetos. Envelhecimento dos produtores, no qual 23% possuem acima de 65 anos. Também possuem poucos equipamentos mecanizados e pouca assessoria técnica (IBGE, 2017).

Além disso, a agricultura familiar sofre pressões econômicas de mercado que afetam seu funcionamento, políticas públicas que priorizam a produção de commodities, baixa capacidade produtiva, pouco acesso a tecnologias, alta nos preços dos insumos, baixa nos preços recebidos, dificuldades de acesso às linhas de crédito, bem como são mais vulneráveis às variações climáticas e acesso limitado a serviços de saúde, educação e saneamento básico (IICA, 2020; PREISS, 2020; PREISS *et al*, 2020). Esses fatores dificultam o acesso dos pequenos agricultores às cadeias tradicionais agroindustriais. Cappelli (2020) reforça essa tese ao mencionar que os agricultores familiares foram afetados negativamente ao não conseguirem

fazer parte do comércio global, sendo necessário outras estratégias de mercado para conquistarem um nicho.

Schneider e Ferrari (2014) relatam que os agricultores familiares desenvolveram estratégias de inserção autônoma nos mercados para evitar a exclusão e se apropriar de uma melhor rentabilidade proporcionada na cadeia de valor. Essa inserção autônoma ou alternativa, é viabilizada pelos canais diretos de comercialização das cadeias curtas alimentares, principalmente pelas feiras livres de produtores, que se mostram relevantes formas de comercialização dos agricultores familiares (PLOEG, 2008). Nestes canais diretos de vendas, são comercializados sobretudo, verduras, legumes, frutas e produtos transformados pelos agricultores, como queijos, manteiga, etc (GRISA; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2010).

Ainda sobre a modalidade de venda direta pode-se citar como exemplos as feiras do produtor, entrega de cestas, lojas do produtor, venda na fazenda, venda para o governo, principalmente para alimentação escolar entre outras (POZZEBON; RAMBO, GAZOLLA, 2016). Darolt *et al* (2016) afirmam que as feiras de produtor são uma das modalidades mais utilizadas e que são espaços educativos que promovem a interação entre produtor e consumidor. Essa interação abre espaço para a construção de confiança já que as transações comerciais deixam de ser impessoais e tornam-se mais enraizadas (SCARABELOT; SCHNEIDER, 2012).

As vendas diretas das cadeias curtas apresentam vantagens tanto para o produtor como para o consumidor. Para o produtor permite auferir ganhos melhores do que conseguiria entregando seus produtos a intermediários e a recuperação de certo controle sobre suas vendas e pelo lado do consumidor, permite adquirir produtos frescos, de conhecimento da origem e a preços menores (DAROLT *et al*, 2016; SCHNEIDER; FERRARI, 2013). Segundo Renting, Marsden, Banks (2003) esses fatores fazem das feiras de produtores um dos canais de comercialização das cadeias curtas mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, cultural e econômico.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Pesquisa exploratória de levantamento bibliográfico em periódicos arbitrados em bases de dados nacionais e internacionais como: Scopus, Web of Science, Portal de Periódicos Capes e ScienceResearch.com. A busca compreendeu os idiomas português e inglês e considerou trabalhos de janeiro de 2000 até junho de 2021. Também se utilizou de dados de organismos oficiais como ONU e governamentais do Brasil.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

As medidas de restrições impostas em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, fizeram com que o comércio, bares, restaurantes e supermercados fossem fechados, bem como a suspensão das feiras de produtores e das aulas na rede pública de ensino. Esses constituem-se os principais canais de comercialização de cadeias curtas adotadas pela agricultura familiar e tiveram um impacto negativo no escoamento da produção nos primeiros meses de pandemia no Brasil.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa que oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, custeada por verba federal, que repassa a estados e municípios, verba para a aquisição de alimentos. A lei 11947/2009 estabeleceu que 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser direcionado para compra de produtos da agricultura familiar. Com a suspensão das aulas na rede pública, algumas prefeituras suspenderam a compra de alimentos para o PNAE, o que prejudicou os produtores rurais.

A Resolução nº 02 de abril de 2020, emitida pelo Ministério da Educação, autorizou que durante a suspensão das aulas, os alimentos do PNAE poderiam ser distribuídos em forma de kits para as famílias dos estudantes. Todavia, essa medida não reestabeleceu os ganhos pré-pandemia auferidos pelos agricultores, pois algumas prefeituras forneceram vale compras para que as famílias pudessem comprar os alimentos e também, os agricultores tiveram custos extras com a embalagem dos produtos, em cumprimento às medidas sanitárias (SOUZA, JESUS, BERALDO, 2021).

As medidas de restrição refletiram diretamente na renda auferida pelos produtores. Em torno de 70% dos agricultores familiares pesquisados na América Latina e Caribe relataram diminuição na renda em decorrência das medidas de restrições impostas pela pandemia (IICA, 2020) e 67% dos agricultores familiares venderam seus produtos abaixo do preço esperado (BID, 2020), além de relatarem aumento dos custos de produção. No Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID-19), no mês de junho de 2020, 50% das famílias de agricultores tiveram redução de em média 33% da sua renda e apenas um terço recebeu o auxílio emergencial do governo federal (DEL GROSSI, 2020).

Embora o setor tenha sido prejudicado durante os primeiros meses de restrições da pandemia, os agricultores familiares que se utilizaram dos canais diretos de vendas das cadeias curtas de abastecimento alimentar, sentiram menos os efeitos das restrições impostas por estarem enraizadas no território e mais próximas aos consumidores (CAPPELLI; CINI, 2020).

Isso é ratificado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, 2020), ao afirmar que as feiras e a comercialização local são menos afetadas pelas medidas restritivas. A explicação para tal pode se dar pela proximidade geográfica e relacional e a sensação de confiança que essa modalidade de venda proporciona ao consumidor. Em relação às feiras de produtores, a maioria ocorre em espaços abertos, de rua, o que segundo protocolos sanitários seria menos contagioso do que lugares fechados.

As vendas online têm se mostrado uma estratégia de venda direta muito utilizada pelos agricultores familiares. Através de redes sociais e aplicativos de comunicação, os produtores fazem a comunicação com seus clientes, ou até mesmo, em plataformas de compras online (SCHNEIDER *et al*, 2020). De acordo com Preiss (2020), o comércio online de alimentos tem crescido com a ajuda das tecnologias de informação.

Os principais serviços online ofertados, segundo Schneider *et al* (2020), são cestas, listas de produtos ou kits montados que contemplam frutas, grãos e legumes, entre outros que são entregues na casa dos clientes ou disponibilizados para retirada na feira ou algum local específico.

Cassol, Vargas e Canever (2020) relatam que durante a pandemia houve um crescimento nas vendas via Facebook e Whatsapp e que a venda direta online tem sido relevante em volume e valor comercializado. Preiss (2020) também afirma que as feiras virtuais têm crescido exponencialmente.

Pesquisas realizadas nos primeiros seis meses de pandemia em diferentes regiões do Brasil, tem confirmado que os agricultores familiares utilizaram as ferramentas online para minimizar o impacto sofrido nas vendas. Em Palmas (TO), os agricultores familiares relatam o uso da internet e dos aplicativos de vendas para manter a comercialização de sua produção agrícola frente à queda da atividade nas feiras de produtores e também nas compras institucionais realizadas pelo Estado (SOUZA; JESUS; BERALDO, 2021).

No Rio Grande do Sul, dois estudos relatam estratégias de vendas com uso de Internet possibilitaram uma alternativa para a comercialização dos produtos e que essa comercialização tem sido relevante em volume comercializado. Estratégias com o uso de redes sociais e aplicativos de comunicação, feiras virtuais, cestas de produtos, vendas com entrega domiciliar, vendas de produtos agroecológicos, entre outras (CASSOL, VARGAS, CANEVER, 2020; PREISS *et al*, 2020). A pesquisa de Preiss *et al* (2020), identificou que 58% das feiras agroecológicas de Porto Alegre (RS) usaram as redes sociais para divulgação e comercialização dos produtos.

Para a comercialização online, os agricultores tiveram que adaptar as embalagens dos produtos, adotar a higienização dos mesmos para se adequarem aos protocolos sanitários e aperfeiçoar as entregas à domicílio (SOUZA; JESUS; BERALDO, 2021), bem como oferecer formas digitais de pagamento.

Apesar da relativa adaptação rápida aos canais de comercialização online, a agricultura familiar apresenta certas limitações ao mundo digital. Seus integrantes apresentam baixa escolaridade, idade mais avançada dos produtores e dificuldades de acesso à internet no campo, onde 72% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros não possuem acesso à internet (IBGE, 2017).

As cadeias curtas e agricultura familiar contribuem para o alcance da ODS 2, que visa fome zero e agricultura sustentável, principalmente da meta que trata da produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos. Essa estratégia possibilitou minimizar os impactos negativos na renda do agricultor familiar, uma classe vulnerável socioeconomicamente. Os canais de vendas diretas permitem ao agricultor a construção de estratégias empreendedoras, capturar uma fatia maior do mercado, agregar valor ao seu produto e assim auferir uma melhor rentabilidade e garantia do recebimento do dinheiro sem atravessadores (POZZEBON, RAMBO, GAZOLLA, 2018).

5 CONCLUSÕES

A pandemia de COVID-19 provocou considerável redução nas vendas dos agricultores familiares em decorrência do fechamento das feiras de produtores, dos bares, restaurantes, hotéis e também pela cessação das aulas na rede pública de ensino que ocasionou a suspensão temporária das compras para o PNAE que é um importante canal de comercialização para os agricultores familiares.

As cadeias curtas de abastecimento alimentar têm se mostrado mais resilientes e flexíveis às restrições impostas pela COVID-19, ao oportunizar ao agricultor familiar uma rápida adaptação dos seus canais de comercialização. Fato demonstrado por uma pesquisa realizada na América Latina por Tiltonel *et al* (2021) que constatou que a comercialização em escala local e venda direta foi responsável por 48% das estratégias iniciais adotadas pela agricultura familiar para superar as medidas de isolamento social.

As vendas online surgiram como uma importante estratégia para os agricultores, entretanto, expôs as fragilidades dessa população aos meios digitais, primeiro pela baixa

escolaridade, idade avançada dos produtores e também a precariedade do acesso à internet na zona rural.

De forma geral, os canais de comercialização diretos demonstraram-se eficientes para a agricultura familiar durante a pandemia, entretanto, carece de políticas públicas de fomento, pesquisas para melhor fornecer soluções técnicas e treinamentos para os produtores familiares, tanto na parte de produção agrícola como na gestão administrativa, enfim, ações que possibilitem a instrumentalização dos agricultores familiares para melhor uso das cadeias curtas. Também se torna relevante a criação de espaços físicos estruturados para a implantação das feiras de produtores que em sua maioria ocorrem nas ruas das cidades.

Este estudo apresenta suas limitações pois a pandemia da COVID-19 ainda está em curso, as informações até o momento ainda são parciais e os dados estatísticos do real impacto no setor ainda não foram produzidos. Decorridos quase dezoito meses do início da pandemia, apenas é possível verificar os impactos iniciais e como as cadeias curtas de abastecimento podem contribuir para minimizá-los, carecendo de futuras pesquisas para se conhecer impacto e as ações gerais.

REFERÊNCIAS

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. **Retos para la agricultura familiar en el contexto del Covid-19**: evidencia de productores en ALC. Washington: BID, 2020. Disponível em: <https://publications.iadb.org/es/retos-para-la-agricultura-familiar-en-el-contexto-del-covid-19-evidencia-de-productores-en-alc>. Acesso em: 03 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em 01 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em: 02 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 02** de 09 de abril de 2020. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13453-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%B0-02,-de-09-de-abril-de-2020>. Acesso em: 02 ago. 2021.

BUTU, A. *et al.* The impact of COVID-19 crisis upon the consumer buying behavior fo fresh vegetables directly from local producers. Case study: the quarantined área of Sucea County,

Romania. **Environmental Research and Public Health**, v. 17, n. 5485, 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/17/15/5485>. Acesso em: 10 jul. 2021.

CAPPELLI, A.; CINI, E. Will the COVID-19 pandemic make us reconsider the relevance of short food supply chains and local productions? **Trends in Food Science & Technology**, v. 99, p. 566–567, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.tifs.2020.03.041>. Acesso em: 30 jun. 2021.

CASSOL, A.; VARGAS, L. P.; CANEVER, M. D. Desenvolvimento territorial, COVID-19 e as novas estratégias de produção, comercialização e consumo de alimentos da agricultura familiar na região Sul do RS. **Revista brasileira de Gestão e Desen. Regional**, v. 16, n. 4, p. 388-401, dez/2020.

CHIFFOLEAU, Y.; GAUCHE, A. Diversité des stratégies et des performances dans les circuits courts alimentaires: une analyse croisée, **Vème Congrès de l'AFS**, 18 p. 2013.

DAROLT, M. R. *et al.* Redes alimentares alternativas e novas relações produção-consumo na França e no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. XIX, n. 2. p. 1-22, abr./jun. 2016.

DEL GROSSI, M. Efeitos crise Covid: análise nacional e agricultura familiar. **Centro de Gestão da Agricultura Familiar e Inovação**, CEGAFI/UnB. Informativo julho 2020. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/observabr/wp-content/uploads/sites/9/2020/08/PNAD-COVID-boletim-Junho2020.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2021.

GRISA, C.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER S. A. “Produção invisível” na agricultura familiar: autoconsumo, segurança alimentar e políticas públicas de desenvolvimento rural. **Agroalimentaria**, Mérida, v. 16, n. 31, jul. 2010. Disponível em: http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1316-03542010000200005. Acesso em: 30 jun. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos**. Rio de Janeiro, v.8, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3093/agro_2017_resultados_preliminares.pdf. Acesso em 20 jun. 2021.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) COVID-19**. Rio de Janeiro: IBGE, junho, 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 04 jul. 2021.

IICA. **La agricultura familiar y el abastecimiento agroalimentario ante la pandemia COVID-19 em América Latina y el Caribe**. Programa de Desarrollo Territorial y Agricultura Familiar. Costa Rica, jun. 2020.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Sistema Nacional de Cadastro Rural. **Índices básicos de 2013**. Disponível em: https://antigo.incra.gov.br/media/docs/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf. Acesso em: 02 jul. 2021.

MARSDEN, T., BANKS, J.; BRISTOW, G. Food Supply Chain Approaches: exploring their

role in rural development. **Sociologia Ruralis**, v. 40, n. 4, p. 424-438, 2000.

PLOEG, J. D. **Camponeses e impérios alimentares**: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto Alegre (RS): Editora UFRGS, 2008.

PREISS, Potira Viegas. Challenges facing the COVID-19 pandemic in Brazil: lessons from short food supply chain. **Agriculture and Human Values**, v. 37, p. 571-572, 2020. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10460-020-10062-4>. Acesso em: 30 jun. 2021.

PREISS, Potira Viegas *et al.* Relatório de resultados preliminares da pesquisa “O impacto da COVID-19 na comercialização direta da agricultura familiar no RS”: Regiões Metropolitana do Delta do Jacuí e Vale do Rio Pardo. Santo Cruz do Sul: **Observa - DR**, 2020.

RENTING, H., MARSDEN, T. K. e BANKS, J. Understanding alternative food networks: exploring the role of short food supply chains in rural development. **Environment and Planning A**, v. 35, n. 3, p. 393-411, 2003.

SCARABELLOT, M.; SCHNEIDER, S. A. As cadeias agroalimentares curtas e desenvolvimento local – um estudo de caso no município de Nova Veneza/SC. **Revista Faz Ciência**, Unioeste, vol. 14, n 19, p. 101-130. jan./jun. 2012. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/8028>. Acesso em 28 jun. 2021.

SCHNEIDER, S. A. Reflexões sobre diversidade e diversificação agricultura, formas familiares e desenvolvimento rural. **Ruris**, Campinas, v. 4, n. 1, p. 85-31, mar. 2010. Disponível em: <https://www.ppgaa.prosp.ufpa.br/pdfs/prosel2020/MAFDS/M4.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2021.

SCHNEIDER, S. A.; FERRARI, D. L. Cadeias curtas, cooperação e produtos de qualidade na agricultura familiar – o processo de realocação da produção agroalimentar em Santa Catarina. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 17, n.1, p. 56-71, 2014.

SCHNEIDER, S. A. *et al.* Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, p. 167-188. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/178766>. Acesso em: 25 jun. 2021.

SOUZA, D. N. de; JESUS, M. E. de; BERALDO, K. A. Impactos da pandemia da COVID-19 e estratégias para inclusão de agricultores familiares no Tocantins: estudo de caso na Cooptrato. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, v. 10, n. 1, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1131715>. Acesso em: 01 jul. 2021.

TITTONEL, P. *et al.* Emerging responses to the COVID-19 crisis from family farming and the agroecology movement in Latin America – a rediscovery of food, farmers and collective action. **Agricultural Systems**, v. 190, 103098, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0308521X21000512>. Acesso em: 15 maio 2021.